



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 259, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6405, de 04 de setembro de 2023 p.8

***APROVA** o Regimento Escolar proposto pelo Centro Educacional São Francisco de Assis, localizado em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 401/2023, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2022/27000/013620, resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar proposto pelo Centro Educacional São Francisco de Assis, situado à Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02 em Palmas, neste Estado.

Art. 2º DERROGAR a Resolução CEE/TO nº 112/2003, de 28/11/2003, que aprovou o Regimento Escolar em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/ TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM